



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 30/2023

### PROJETO DE LEI Nº. 26/2023

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria dos vereadores **Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima e Rodrigo Lauer Lievore "Recife"**.

**SÚMULA:** Denomina "*RUAGASTRONÔMICA*" a rua Dr. Oswaldo Cruz e classifica como "*PONTO DE TURISMO GASTRONÔMICO*" do Município de Apucarana, conforme especifica e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada como "Rua Gastronômica" do Município de Apucarana a rua Dr. Oswaldo Cruz.

**Art. 2º**- A classificação da rua Dr. Oswaldo Cruz, que agrega uma rede de bares e restaurantes com culinárias diversas, como "Rua Gastronômica", visa incentivar ações que integrem efetivamente a gastronomia da rua no roteiro turístico de Apucarana, fomentando, assim, o comércio, o turismo, e a economia criativa em nossa cidade.

**Art. 3º**-A "Rua Gastronômica" compreende a extensão da rua Dr. Oswaldo Cruz e o término na confluência com a Rua Marechal Floriano.

**Parágrafo Único:** Considere-se a denominação "Ponto de Turismo Gastronômico" a região que compreende a Rua Oswaldo Cruz, com o objetivo de fomentar a cultura, o entretenimento como: festivais de música, gastronômicos entre outros.

**Art. 4º**- Fica criado o Conselho da "Rua Gastronômica" que será composto por:

- I- 04(quatro) representantes dos estabelecimentos empresariais gastronômicos situados na delimitação do artigo anterior da rua Dr. Oswaldo Cruz;
- II- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Promoção Artística, Cultural e Turística;
- III- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Emprego;

.....continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 30/23 (projeto de lei nº. 26/23).....pag. 2

IV- 01(um) representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Pr-ABRASEL;

V- 01(um) representante da Segurança Pública do Município;

VI- 01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente do Município;

VII- 01(um) representante do IDEPPLAN (Instituto de Desenvolvimento e Planejamento de Apucarana);

VIII- 01(um) representante da Câmara Municipal de Apucarana;

IX- 01(um) representante da Autarquia Municipal de Saúde do Município;

X- 03(três) representantes moradores da região compreendida na extensão da Rua Oswaldo Cruz e o término com a Rua Marechal Floriano;

XI- 01(um) representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Apucarana.

**§1º-** Somente poderão participar do Conselho referido no caput deste artigo os representantes dos estabelecimentos comerciais com a documentação regularizada;

**§2º-** A primeira reunião do Conselho será presidida pelo Secretário Municipal de Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana, com a incumbência de eleger a Mesa Diretora, para um mandato de 12(doze) meses, e a aprovação do Regimento Interno do Conselho.

**Art. 5º-** Compete ao Conselho Municipal da “Rua Gastronômica” a condução e definição das ações de incentivo ao turismo gastronômico, envolvendo:

I- Publicidade

II- Eventos e promoções;

III- Articulações às estratégias de divulgação;

IV- Projeção da gastronomia da cidade em esfera estadual e nacional;

**Art. 6º-** Caberá ao Executivo Municipal a nomeação dos Membros do Conselho Municipal da “Rua Gastronômica” através de Decreto, bem como regulamentar esta Lei no que couber e achar necessário.

.....continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 30/23 (projeto de lei nº. 26/23).....pag. 3

**Art. 6º-A.** A transparência do Conselho Municipal da “Rua Gastronômica” será garantida por meio da disponibilização de informações atualizadas em sítio eletrônico na internet (Portal da Transparência), contendo:

- I – nome dos integrantes titulares e suplentes, cargo, instituição ou órgão representado e período de mandato;**
- II – dados para contato com o Conselho (telefone, e-mail e endereço);**
- III – calendário com as datas de reuniões ordinárias e extraordinárias;**
- IV – horário e local das reuniões;**
- V – atas das reuniões e resoluções aprovadas;**
- VI – regimento interno do Conselho;**
- VII – outros documentos produzidos pelo Conselho;**
- VIII – decreto de nomeação dos membros do Conselho.**

**§1º** As atas e resoluções aprovadas serão disponibilizadas em até 10 (dez) dias úteis após a realização da reunião.

**§2º** Em caso de reuniões virtuais, será disponibilizado o link de acesso com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início da reunião.

**§3º** Todas as reuniões do Conselho Municipal serão públicas e estarão abertas ao acompanhamento presencial ou virtual (quando a reunião acontecer nessa modalidade) de todos os cidadãos interessados, assim como qualquer ato da administração pública ou de interesse coletivo.

.....continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

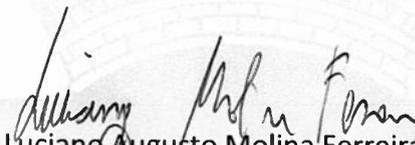
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

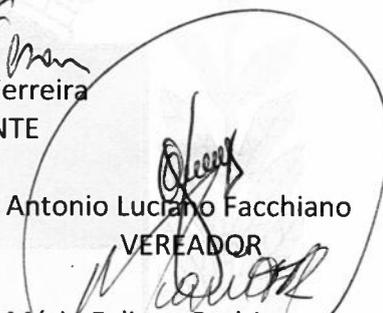
continuação autógrafo de lei nº. 30/23 (projeto de lei nº. 26/23).....pag. 4

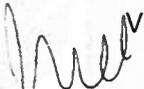
**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

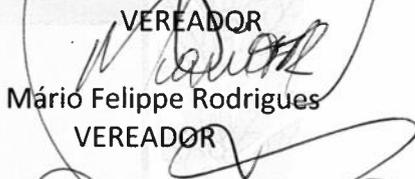
Sala das sessões, 10 de abril de 2023.

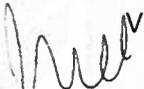
  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR/PRESIDENTE

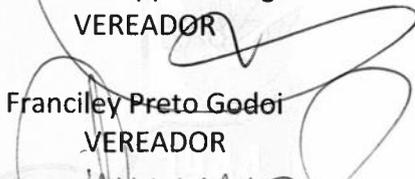
  
Antonio Garcia  
VEREADOR

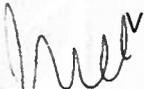
  
Antonio Luciano Facchiano  
VEREADOR

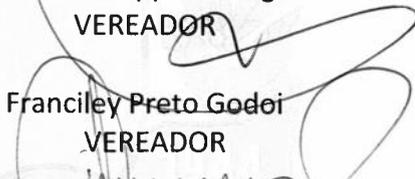
  
Antonio Marques da Silva  
VEREADOR

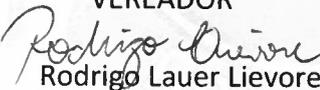
  
Mário Felipe Rodrigues  
VEREADOR

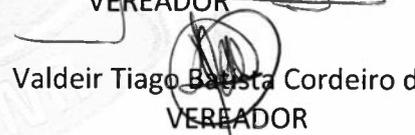
  
Lucas Ortiz Leugi  
VEREADOR

  
Franciley Preto Godoi  
VEREADOR

  
Mauro Bertoli  
VEREADOR

  
Moisés Tavares Domingos  
VEREADOR

  
Rodrigo Lauer Lievore  
VEREADOR

  
Valdeir Tiago Baeta Cordeiro de Lima  
VEREADOR